



# Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## PORTARIA 24/2014

O presidente da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve declarar facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Marliéria, no dia 31 de outubro, em função do dia do Servidor Público .

Marliéria, 29 de outubro de 2014.

  
Roberto Borges de Castro  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Marliéria

Publicada no hall da Câmara Municipal

  
Jeferson Bento de Castro

Assistente Parlamentar